

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.899/2017**

**Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Etapa da Educação Básica do Ensino Médio da Escola Rui Barbosa.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.212/2017 (Processo CEE-ES n.º 172/2017/SEP n.º 78955122), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-08-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado, a partir de dezembro de 2008, o encerramento das atividades escolares da Etapa da Educação Básica do Ensino Médio, da Escola Rui Barbosa, situada na Rua Epaminondas de Almeida, n.º 480, Bairro Olaria, município de Guarapari, ES, mantida por Rui Barbosa Ensino Fundamental Ltda.-EPP, CNPJ n.º 04.719.772/0001-39.

Vitória, ES, 21 de agosto de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 21 de agosto de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação